

EXPECTATIVA DE VIDA DOS BRASILEIROS: de 50,9 para 72 anos

O Programa do Serviço Nacional da Indústria (SENAI) que busca a reinserção profissional de pessoas com mais de 45 anos e requalificação dos aposentados que querem atuar em suas comunidades, foi assunto de parte da matéria de Daniela Schubnel (CNI, 2009),

É importante observar que, no Brasil, avançam, com rapidez, os índices destinados às faixas etárias que representam a maturidade. Saliente-se que, de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2006), entre 2000 e 2025, o número de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, praticamente irá além do dobro, passando de 14,5 para 32 milhões. Ainda segundo a OMS, a partir de 2025, o Brasil passará a ter, entre a população equivalente aos adultos, dados equivalentes nas faixas abaixo e acima de 60 anos.

Convém lembrar que o país, em 1950, contava com somente dois milhões de pessoas com mais de 60 anos. Por outro lado, a expectativa de vida ao nascer era de 50,9 anos.

Essa tendência de envelhecimento dos brasileiros também é medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Conforme o IBGE, foi identificado um crescimento ainda mais acentuado nas pessoas com 75 anos ou mais. A população com mais de 60 anos, em 1996, atingia 23,5%, chegando a 26,1% em 2006.

No que concerne aos dados do IPEA, observa-se que a participação dos jovens entre 15 e 19 anos na População em Idade Ativa (PIA) diminuirá substancialmente, enquanto o número de adultos entre 30 e 44 anos da mencionada PIA se manterá estável, restando às populações madura e idosa um aumento mais expressivo.

O IPEA objetivou com o trabalho avaliar comparativamente os anos de 1980 e 2000, no qual foi demonstrado que os brasileiros, embora passassem a entrar na escola mais cedo que antes, chegavam mais tarde ao mercado de trabalho; paradoxalmente, aposentam-se mais cedo. A

nova realidade é que os brasileiros passam menos tempo nas atividades econômicas do que estudando ou como aposentado.

Atento a essa tendência, o SENAI desenvolve, desde 2007, o Projeto Maturidade, dentro do Programa SENAI de Ações Inclusivas (PSAI). Depreende-se uma preocupação econômica e social da entidade, o que está em estreita sintonia com o Estatuto do Idoso, o qual prevê o estímulo a programas que, com uma antecedência mínima de um ano, preparem os trabalhadores para a aposentadoria.

De acordo com Leoni Manica, gerente nacional do Psai, “[...] estamos diante de um desafio, presente na maioria dos países em desenvolvimento: o Brasil vai envelhecer antes de enriquecer” (2009, p. 37). Esta afirmativa coincide com o que pensa Paula Travassos, terapeuta ocupacional e sócia da Interage Consultoria em Gerontologia, empresa que desenvolveu para o SENAI a metodologia do Projeto Maturidade.

Saliente-se que, a intenção do projeto não é necessariamente manter as pessoas dessa faixa etária no mercado de trabalho formal, tirando espaço dos jovens, mas, sim, conforme asseveram Loni, Paula e Schubnel (CNI, 2009), prepará-las para uma nova fase de vida.

A título de esclarecimento, são três as faixas etárias trabalhadas pelo projeto: a) de 45 a 55 anos, quando são desenvolvidas ações de requalificação para a permanência no mercado de trabalho; b) de 55 a 60 anos com a preparação para a fase de aposentadoria; e, c) a partir dos 60 oferecendo-lhes diferentes oportunidades de trabalho dentro do mercado informal, como consultoria, trabalho voluntário e empreendedorismo, ou mesmo preparando-os para uma outra carreira.

Conclui-se que a iniciativa do SENAI é louvável, porque são poucas as empresas que desenvolvem esse tipo de ação/atividade de preparação de seus funcionários para a aposentadoria o que pode ser interpretado como um investimento do empregador direcionado para a qualidade de vida dos seus empregados/colaboradores.

Pelo exposto, pode-se considerar relevante o Projeto de Emenda Constitucional (PEC), tramitando no Congresso Nacional, ampliando a idade para aposentadoria compulsória - de 70 para 75 anos. Isto, tomando-se, por exemplo, as Universidades nas quais docentes com

vastíssima experiência no ensino, na pesquisa e na extensão, atingindo aquela idade limite têm que deixar a Academia pela aposentadoria compulsória, vulgarmente chamada de "expulsória". Afinal, se a expectativa de vida dos brasileiros foi elástica, nada mais justo que seja revista a idade máxima da compulsoriedade no tempo de serviço.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
www.lcsantos.pro.br